



5102020047800000000000010010012000120516248
COMISSÃO de constituição e justiça e de redação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 665, DE 2000
(MENSAGEM N° 827/99)**

Aprova o texto do Acordo de Extradição entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1988.

Autor: Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Relator: Deputado Fernando Coruja

I - RELATÓRIO

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional desta Casa Legislativa elaborou, na forma regimental, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 665, de 2000, que visa a aprovar o texto do Acordo de Extradição entre os Estados Partes do Mercosul e a República da Bolívia e a República do Chile, concluído no Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1988.

O projeto contém, no parágrafo único do art. 1º, disposição que determina a observância do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, segundo o qual é da competência exclusiva do Congresso Nacional “*resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional*”. Daí, pode-se concluir, como o faz expressamente o texto do projeto, que à aprovação do Congresso Nacional ficam sujeitos quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido acordo e quaisquer ajustes complementares que também acarretem tais ônus.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

Compete exclusivamente ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, resolver em definitivo sobre o Acordo objeto da presente proposição.

A forma nela adotada está em consonância com o art. 59, inciso VI, da Carta Política, e art. 109, inciso II, do Regimento Interno.

Por julgarmos que o Projeto de Decreto Legislativo nº 665, de 2000, respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado **Fernando Coruja**
Relator

01217400.148